



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano de
2026 (3ª Semana de setembro)
BELO HORIZONTE - MG**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	Cargo/ Função
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO	2.260,13	15/09/2026	18/09/2026	VEREADOR
EDIMAR VITOR DE SOUZA	2.260,13	15/09/2026	18/09/2026	VEREADOR
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES	2.260,13	15/09/2026	18/09/2026	VEREADOR
MARIA BEATRIZ REIS MENDES	2.260,13	15/09/2026	18/09/2026	VEREADORA
RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS	2.260,13	15/09/2026	18/09/2026	VEREADORA
ANA PAULA SEVERIANO	2.260,13	15/09/2026	18/09/2026	ASSESSORA DE GABINETE
Valor das Inscrições		8.340,00		
Valor das Passagens		0,00		
Valor total das diárias		13.560,78		
Valor de Adiantamento				
Total geral das despesas		21.900,78		

Carmo da Cachoeira, 02/10/2026.


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Fabricio Teixeira do Prado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 15/09/2026

Data de Chegada: 18/09/2026

3. Justificativa

Estive em BH, participando de um curso de capacitação com o tema "Direito Urbanístico Municipal Aplicado - Edificações posturas e uso do Solo na gestão da Cidade Sustentável", promovido pelo Instituto Global de Administração Pública, e ministrado pelo Dr. Celso Lima Palma. O presente relatório tem como objetivo apresentar uma breve análise sobre o direito Urbanístico Municipal, especialmente em relação às edificações, às posturas municipais e ao uso e ocupação do Solo, destacando sua importância para o planejamento e o desenvolvimento sustentável da cidade. O palestrante Celso também fez um ordenamento

é fundamental para que o crescimento do município ocorra de maneira organizada, segura e compatível com as necessidades da população.

O Palestrante falou da importância do Conselho na fiscalização e principalmente na elaboração e aperfeiçoamento das normas urbanísticas municipais.

Contudo, conclui-se que o Direito Urbanístico Municipal possui grande importância para a organização e o desenvolvimento das cidades.

Os conhecimentos adquiridos neste curso, considero fundamentais, conhecer e acompanhar essas questões exercendo a função legislativa e fiscalizatória, sempre buscando o interesse público e a qualidade de vida da população.


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
UA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$645,75

Valor Total das Diárias: R\$2.260,13

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

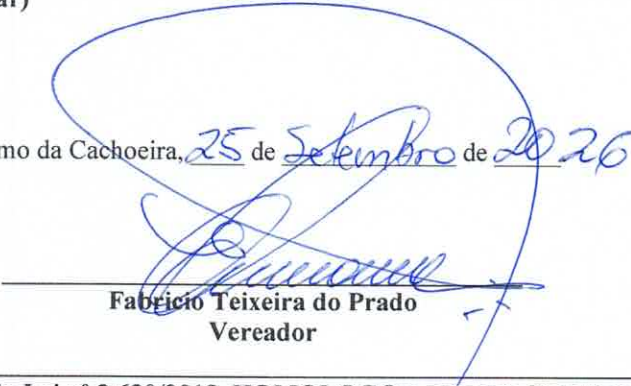
Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 25 de Setembro de 2026


Fabricio Teixeira do Prado
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 25 de Setembro de 2026


Cleberson Rodrigues Vilela Salgado
Vice-Presidente

Realizado em 29.09.2026

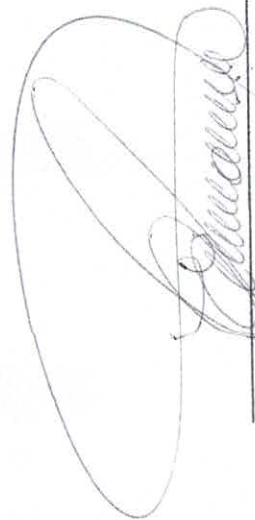

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO



Validar certificado

Certificamos que **FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO**, da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira (MG), esteve presente nos dias 15, 16, 17 e 18 no Curso 691 com o tema “**DIREITO URBANÍSTICO MUNICIPAL APLICADO — EDIFICAÇÕES, POSTURAS E USO DO SOLO NA GESTÃO DA CIDADE SUSTENTÁVEL**”, realizado no período de 15 a 18 de setembro de 2026, no Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte – MG, com carga horária de 12 horas.



FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Participante



Instituto Global de Administração Pública Ltda
CNPJ 52.835.850/0001-03



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Edimar Vitor de Souza

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 15/09/2026

Data de Chegada: 18/09/2026

3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte no dia 15/09/26 ao dia 18/09/26 no Instituto Global de Administração Pública, com o Palestrante Dr. Eder Lima Palma, com o seguinte cronograma:
curso urbanístico municipal aplicado - legislações, posturas e leis do solo na gestão da cidade sustentável.

A capacitação abordou aspectos importantes para o exercício da atividade parlamentar, principalmente no que diz respeito à fiscalização, elaboração de normas, planejamento urbano e acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Também foram tratados assuntos referentes a repontes do orçamento, orçamento, controle de uso do solo, instrumentos jurídicos da política e do controle das irregularidades urbanas. Outro ponto importante foi o estudo do ~~solo~~ Plano diretor como instrumento de planejamento. A capacitação proporcionou conhecimentos relevantes para o exercício da função de Vereador!



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
UA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$645,75

Valor Total das Diárias: R\$2.260,13

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 28 de Setembro de 2026.

Edimar Vitor de Souza
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 28 de Setembro de 2026

Fabricio Teixeira do Prado
Presidente

Recebi em 26-09-2026

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO



Validar certificado

Certificamos que **EDIMAR VITOR DE SOUZA**, da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira (MG), esteve presente nos dias 15, 16, 17 e 18 no Curso 691 com o tema “DIREITO URBANÍSTICO MUNICIPAL APLICADO — EDIFICAÇÕES, POSTURAS E USO DO SOLO NA GESTÃO DA CIDADE SUSTENTÁVEL”, realizado no período de 15 a 18 de setembro de 2026, no Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte – MG, com carga horária de 12 horas.

Edimar Vitor de Souza

EDIMAR VITOR DE SOUZA
Participante

Instituto Global de Administração Pública Ltda
CNPJ 52.835.850/0001-03



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: João Raimundo Gonçalves

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 15/09/2026

Data de Chegada: 18/09/2026

3. Justificativa

Participei ativamente dos Cursos do Dr. Eder Lima em Belo Horizonte, onde foi debatido os seguintes temas: - Ação Parlamentar no ordenamento urbano: Iniciativa Legislativa e Fiscalização, Cláusulas de Blindagem de Projeto Urbanístico, Regulamentação Fiscalização e Renúncia de Receita, Insegurança Jurídica e Judicialização, Responsabilidade Técnica e Segurança Jurídica, Responsabilidade Fiscal e Planejamento, Acessibilidade e Salubridade Como Requisito de Licença, Integração com Normas Ambientais e Sanitárias, Zoneamento Finalidades e Técnicas, Parâmetros Urbanísticos e ocupação, Atuação Parlamentar no ordenamento urbano, Classificação de Zonas e Compatibilidade de usos, Mapa georreferenciamento, Regra de Transição, Mapa cartográfico oficial, Competência Fiscalizatória, Integração entre Portarias; uso do solo e meio ambiente.

João Raimundo Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
UA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$645,75

Valor Total das Diárias: R\$2.260,13

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

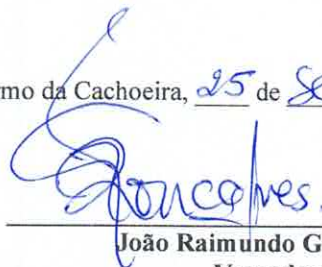
Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

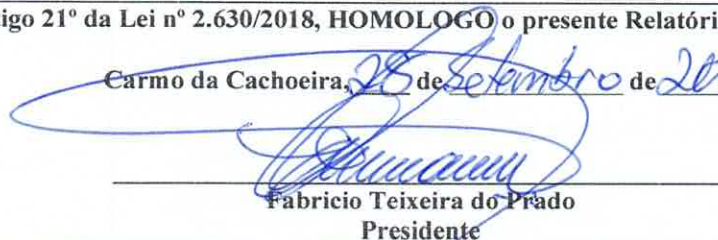
Carmo da Cachoeira, 25 de Setembro de 2026



João Raimundo Gonçalves
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 28 de Setembro de 2026



Fabricio Teixeira do Prado
Presidente

Recebi em 29/09/2026



Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO



Validar certificado

Certificamos que **JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES**, da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira (MG), esteve presente nos dias 15, 16, 17 e 18 no Curso 691 com o tema “DIREITO URBANÍSTICO MUNICIPAL APLICADO — EDIFICAÇÕES, POSTURAS E USO DO SOLO NA GESTÃO DA CIDADE SUSTENTÁVEL”, realizado no período de 15 a 18 de setembro de 2026, no Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte – MG, com carga horária de 12 horas.



JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES
Participante



Instituto Global de Administração Pública Ltda
CNPJ 52.835.850/0001-03



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Maria Beatriz Reis Mendes

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 15/09/2026

Data de Chegada: 18/09/2026

3. Justificativa

Participação no Curso: Direito Urbanístico Municipal Aplicado: edificações, posturas e uso do solo na gestão da cidade sustentável, oferecido pelo Instituto Global de Administração Pública Ltda, ministrado por Dr. Eder Palma, de 15 a 18 de setembro de 2026.

O legislativo tem papel primordial em todas as etapas de implementação dessas novas situações, como: instituir por resolução, comissão especial, para revisar os códigos urbanísticos; aprovar a consolidação do acervo normativo; exigir texto consolidado; acompanhar a regulamentação: lei aprovada e não regulamentada nos prazos e fatos; reavaliar os parâmetros a cada revisão do plano diretor.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
UA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$645,75

Valor Total das Diárias: R\$2.260,13

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

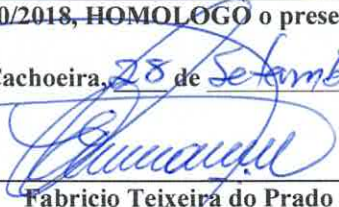
Carmo da Cachoeira, 02 de setembro de 2026



Maria Beatriz Reis Mendes
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, **HOMOLOGO** o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 28 de Setembro de 2026



Fabricio Teixeira do Prado
Presidente

Recebi em 28/09/2026


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO



Validar certificado

Certificamos que MARIA BEATRIZ REIS MENDES, da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira (MG), esteve presente nos dias 15, 16, 17 e 18 no Curso 691 com o tema “DIREITO URBANÍSTICO MUNICIPAL APLICADO — EDIFICAÇÕES, POSTURAS E USO DO SOLO NA GESTÃO DA CIDADE SUSTENTÁVEL”, realizado no período de 15 a 18 de setembro de 2026, no Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte – MG, com carga horária de 12 horas.


MARIA BEATRIZ REIS MENDES
Participante



Instituto Global de Administração Pública Ltda
CNPJ 52.835.850/0001-03



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Renata de Cássia Cunha Chagas

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 15/09/2026

Data de Chegada: 18/09/2026

3. Justificativa

Direito Constitucional Municipal Aplicado: Elipse, pois, futuro e uso de solo na gestão da cidade sustentável.
A legislação Urbanística está para se estabelecer limites urbanos que interferem no espaço urbano e na qualidade de vida na cidade. Em razão disso, este documento tem as necessidades da cidade, ele serve para garantir que existem na forma sustentável e trazer qualidade de vida. O direito regula o uso da propriedade e a organização equitativa do uso coletivo e desenvolvimento sustentável. Legalmente, constitui-se dever atender a justiça social e ao equilíbrio, seus fundamentos e objetivos: função social, gestão de manifestações. O caput de leis locais controla o uso do solo, as construções e a disposição no espaço público para garantir desenvolvimento. Os pilares da gestão urbana são o uso do solo, o planejamento, futuros e desenvolvimento social da propriedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
UA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$645,75

Valor Total das Diárias: R\$2.260,13

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

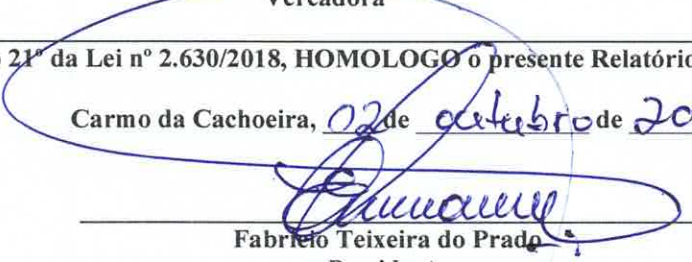
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 01 de Outubro de 2026


Renata de Cássia Cunha Chagas
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 02 de Outubro de 2026


Fabrício Teixeira do Prado
Presidente

Recebi em 01-10-2026



Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO



Validar certificado

Certificamos que **RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS**, da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira (MG), esteve presente nos dias 15, 16, 17 e 18 no Curso 691 com o tema “**DIREITO URBANÍSTICO MUNICIPAL APLICADO — EDIFICAÇÕES, POSTURAS E USO DO SOLO NA GESTÃO DA CIDADE SUSTENTÁVEL**”, realizado no período de 15 a 18 de setembro de 2026, no Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte – MG, com carga horária de 12 horas.


RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Participante



Instituto Global de Administração Pública Ltda
CNPJ 52.835.850/0001-03



**INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Ana Paula Severiano

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 15/09/2026

Data de Chegada: 18/09/2026

3. Justificativa

Participei de um curso pelo Instituto Global de Administração Pública com o tema: "Direito Urbanístico Municipal Aplicado - Edificações, posturas e uso do solo na gestão da cidade sustentável", a participação teve como objetivo promover a atualização e trazer muitos conhecimentos sobre o Direito Urbanístico Municipal. Os conteúdos apresentados nos ajudaram na compreensão das normas relacionadas às edificações, acessibilidade, uso e ocupação do solo, fiscalização urbana, Plano Diretor e demais instrumentos utilizados pela Administração Pública na organização da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
UA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$645,75

Valor Total das Diárias: R\$2.260,13

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

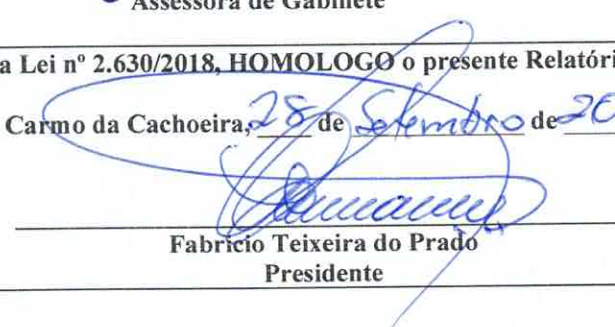
Carmo da Cachoeira, 25 de setembro de 2026



Ana Paula Severiano
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 28 de Setembro de 2026.



Fabricio Teixeira do Prado
Presidente

Bali em 29.09.2026


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO



Validar certificado

Certificamos que ANA PAULA SEVERIANO, da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira (MG), esteve presente nos dias 15, 16, 17 e 18 no Curso 691 com o tema “DIREITO URBANÍSTICO MUNICIPAL APLICADO — EDIFICAÇÕES, POSTURAS E USO DO SOLO NA GESTÃO DA CIDADE SUSTENTÁVEL”, realizado no período de 15 a 18 de setembro de 2026, no Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte – MG, com carga horária de 12 horas.

ANA PAULA SEVERIANO

ANA PAULA SEVERIANO
Participante

Instituto Global de Administração Pública Ltda
CNPJ 52.835.850/0001-03



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Chave de Acesso da NFS-e

31062002252835850000103000000000157826090280522840

Número da NFS-e

1578

Competência da NFS-e

18/09/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

21/09/2026 08:04:11

Número da DPS

737

Série da DPS

1

Data e Hora da emissão da DPS

18/09/2026 16:20:00



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

E-mail

-

Endereço

RUA ALESSANDRA SALUM CADAR, 955, BURITIS

Município:

Belo Horizonte - MG

CEP

30575-190

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

05.904.104/0001-44

Inscrição Municipal

-

Telefone

(35) 3225-1394

Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

E-mail

camaracarmo2@gmail.com

Endereço

RUA ANTONIO DE REZENDE VILELA, 179, CENTRO

Município:

Carmo da Cachoeira - MG

CEP

37225-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências,

Código de Tributação Municipal

Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres

Local da Prestação

Belo Horizonte - MG

Pais da Prestação

-

Descrição do serviço

REFERENTE A INSCRICAO DE: ANA PAULA SEVERIANO, FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO, RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS, EDIMAR VITOR D SOUZA, MARIA BEATRIZ REIS MENDES E JOAO RAIMUNDO GONCALVES NO 691 CURSO DE CAPACITACAO COM O TEMA: DIREITO URBANISTICO MUNICIPAL APLICADO ? EDIFICACOES, POSTURAS E USO DO SOLO NA GESTAO DA CIDADE SUSTENTAVEL, REALIZADO NO PERIODO DE 15 A DE SETEMBRO DE 2026, NO AUDITORIO DO HOTEL FINANCIAL, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação tributável

Tipo de Imunidade

-

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 8.340,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 8.340,00

Alíquota Aplicada

3,00 %

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 250,20

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

R\$ 400,32

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

R\$ 1.121,73

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 8.340,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

Valor Total das Retenções

R\$ 400,32

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 7.939,68

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

1121.73

Estaduais

1668.00

Municipais

0.00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Dados para pagamento banco itau agencia 0781 conta corrente986922 Chave pix CNPJ 52835850000103
NBS: 122051400



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

CNPJ:05.904.104/0001-44

Endereço: Rua Antônio Rezende Vilella,179 - Centro

Carmo da Cachoeira-MG **Cep:**37225-000

SOLICITAÇÃO DE USO DO VEÍCULO OFICIAL/VIAGEM

Solicitação à Presidência da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira para viagem, conforme descrição:

Requisição nº: 16

Solicitante: Fabrício Teixeira do Prado – **CNH nº:** 01027990410 **Validade:** 21/07/2031

Data da viagem e horário: 15/09/2026 – 08:00hs

Data do retorno e horário: 18/09/2026 – 16:00hs

Cidade/Estado: Belo Horizonte - MG

Ocupantes do veículo: Fabrício Teixeira do Prado (vereador/motorista), Ana Paula Severiano (servidora), Edimar Vitor de Souza (vereador), João Raimundo Gonçalves (vereador), Maria Beatriz Reis Mendes (vereadora) e Renata de Cássia Cunha Chagas (vereadora)

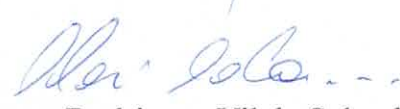
Finalidade: Participação em um treinamentocurso promovido pelo Instituto Global de Administração Pública.

Declaro que a viagem atenderá todos os requisitos exigidos na Resolução nº 07/2023, de 20 de junho de 2023.

Termos em que pede deferimento.

Carmo da cachoeira, 14 de setembro de 2026.


Fabrício Teixeira do Prado
Servidor/Motorista


Cleberson Rodrigues Vilela Salgado
Vice-Presidente